



PORTARIA 102/2024

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 29/11/2024
Janaína Chaves C. Camargo
SIC. 2014 DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFICIO N° 681/2023 de 04 de dezembro de 2023, no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **LUCIANA MARTINS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **LUCIANA MARTINS**, inscrita no CPF n° 217.106.278-07 e RG n° 77.145 – SSP-TO, matrícula n° 3013, ocupante do Cargo de ACD, concursada e nomeada mediante o Decreto n° 135/2009 de 03 de novembro de 2009, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a prorrogação da cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme solicitado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br